

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte sob o regime de fretamento para uma viagem à Campos Novos para atender as necessidade do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1 – EM 13/02/2023			PESQUISA 2 – EM 15/02/2023			PESQUISA 3 – Ata Vigente até 20/05/2023			RESULTADO – MENOR VALOR		
				CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	km	<p>Ônibus 01 - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando viagem de ida e retorno e deslocamentos no destino. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • A contagem da quilometragem percorrida na viagem será calculada a partir do endereço do Campus Luzerna; será feito o pagamento exatamente da km percorrida anotada pelo servidor responsável. • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; <p>Programação - Visita técnica em Campos Novos -27º Show Tecnológico da Copercampos:- Saída IFC Campus Luzerna às 08:00 do dia 16/02- Dia 16/02: visita técnica durante a manhã nos espaços do evento.- Previsão de retorno para o IFC Campus Luzerna(saída de Campos Novos) às 12:00 do dia 16/02</p>	100	48.162.054/0001-80	R\$ 8,95	R\$ 895,00	83.411.843/0001-08	R\$ 7,00	R\$ 700,00	04.047.851/0001-40	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00	83.411.843/0001-08	R\$ 7,00	R\$ 700,00
		<p>Ônibus 02 - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando viagem de ida e retorno e deslocamentos no destino. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • A contagem da quilometragem percorrida na viagem será calculada a partir do endereço do Campus Luzerna; será feito o pagamento exatamente da km percorrida anotada pelo servidor responsável. • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; <p>Programação - Visita técnica em Campos Novos -27º Show Tecnológico da Copercampos:- Saída IFC Campus Luzerna às 08:00 do dia 16/02- Dia 16/02: visita técnica durante a manhã nos espaços do evento.- Previsão de retorno para o IFC Campus Luzerna(saída de Campos Novos) às 12:00 do dia 16/02</p>	100	48.162.054/0001-80	R\$ 8,95	R\$ 895,00	83.411.843/0001-08	R\$ 7,00	R\$ 700,00	04.047.851/0001-40	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00	83.411.843/0001-08	R\$ 7,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.400,00											
Pesquisa realizada de acordo com a IN 73/2020.															

Justificativa quanto a pesquisa de preços: O levantamento de mercado, ou Pesquisa de Preços, instruído pelas Instruções Normativas nº 73, de 05 de agosto de 2020, disciplinando os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Este processo seguirá de acordo com essa IN. Desta forma, foram realizadas pesquisas de preço diretamente com empresas que prestam este tipo de serviço na região. Das empresas pesquisadas, apenas duas teriam disponível tanto para o dia 15 quanto para o dia 16/02(conversado por telefone), uma respondeu por telefone que não tinha disponível, e outra respondeu por e-mail que não tinha disponível. E além da ata vigente ser um valor muito alto, em cima da data eles não programam viagem. O Campus Luzerna possui uma ata vigente de fretamento, porém, para este item de viagem(ônibus de no mínimo 42 lugares), o valor está muito alto, o que inviabiliza a contratação pela ata, pois não temos orçamento disponível para tanto. Ao pesquisar aqui na região tivemos orçamento de 32,36% mais barato o km do que consta na ata. Visivelmente mais vantajoso a contratação direta, gerando uma economia para o campus. Como estamos um dia antes da viagem, a mesma ocorreu por diversos motivos apenas agora a dispensa, a empresa jda região já tem viagens marcadas com antecedencia na grande maioria, por isso consideramos também juntar o valro da ata, e justificar as negativas de ônibus, por e-mail e por telefone.

Analisando as formas que temos disponíveis, ata vigente ou dispensa, entendemos que a melhor forma seria através de uma dispensa, pois a diferença de valor da ata para a dispensa é grande, e contratar pela ata vai contra o princípio da economicidade, da eficiência e da eficácia nas compras públicas. O gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão., o que neste caso verifica-se ser inviável comprarmos através da ata de registro de preços.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

LOCAL/SC 15 de fevereiro de 2023.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

Nome: Jane Carla Burin
SIAPE: 2105618

COORDENADOR DE COMPRAS

Nome: Ângela Gonçalves
SIAPE:2126294

DAP/PROAD

Nome: Daiani Pauletti Perazzoli Farina
SIAPE : 1753669

AUTORIDADE MÁXIMA

Nome: Eduardo Butzen
SIAPE: 18113-7



Emitido em 15/02/2023

PLANILHA Nº 109/2023 - DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 20:40)
ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)
Matrícula: ###262#4

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 19:31)
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/LUZ (11.01.11.01.02)
Matrícula: ###536#9

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 17:43)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: ###111#7

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 17:40)
JANE CARLA BURIN
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CTMISME/LU (11.01.11.12)
Matrícula: ###056#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2023**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **9d3a3d2b5d**